



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: aquisição de aquisição de copos/garrafas térmicas de 650 ml, destinados a atender todos os profissionais da educação do Município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Copo Térmico Capacidade: 0.65 L Peso: 0.192 Kg Dimensões: 93 x 93 x 237 mm Eficiência Térmica: 4 a 5 horas Material: Isolamento em Poliuretano (PU) e demais peças em plástico Injetado, com boa durabilidade sem canudo. Prático, seguro e compacto, transporte e preserva líquidos quentes ou frios. Cores a definir com o solicitante.	UNI	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
					Total	4.770,00

EMPRESA – ELIAS RAFAEL FRITZEN.

CNPJ Nº. 20.962.892/0001-19.

VALOR: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00970	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Planalto - PR, 02 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal